

RESPOSTAS ESCLARECIMENTOS:

No item 7.2 PROPOSTA TÉCNICA, SUBITEM 7.2.1.3, do edital consta:

“7.2.1.3. Experiência da Empresa: Deverão ser apresentados os trabalhos desenvolvidos pela empresa, comprovados através de atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado em nome da licitante e certificados pelo CREA, através da Certidão de Acervo Técnico - CAT, nas áreas de elaboração de projetos e estudos ambientais de obras de dragagem em área marítima.”

Já no item 8. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA, do referido edital, letra “c) EXPERIÊNCIA DA EMPRESA (EE)” consta:

**“c) EXPERIÊNCIA DA EMPRESA (EE): A experiência técnica da empresa deverá ser comprovada através da apresentação de atestados de execução de serviço de Levantamento hidrográficos e sondagem geotécnica em área marítima...
... projetada”**

No Item 8. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO, subitem 8.2 CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA, letra c), do Termo de Referência, consta:

**“c) EXPERIÊNCIA DA EMPRESA (EE): A experiência técnica da empresa deverá ser comprovada através da apresentação de atestados de execução de serviços de Levantamentos hidrográficos e sondagem geotécnica em área marítima...
...projetada”**

Pergunta 1:

Como tanto no item 8. do Edital, e no respectivo quadro de pontuação, como no item 8. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO, subitem 8.2, do Termo de Referência a exigência é **apresentação de atestados de execução de serviço de Levantamento hidrográficos e sondagem geotécnica em área marítima**, entendemos que o subitem 7.2.1.3. do Edital está errado, devendo prevalecer o que consta nos itens 8. Do Edital e Termo de Referência. Está correto nosso entendimento?

Resposta: As exigências a considerar serão aquelas constantes no item 8 do edital e no termo de referência.

No item 7.2 PROPOSTA TÉCNICA, SUBITEM 7.2.1.4, do edital consta:

“7.2.1.4. Equipe Técnica: Deverá ser apresentada a relação dos técnicos de nível superior componentes da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos com a declaração emitida por cada um deles de que assume o compromisso de ficar diretamente ligado aos serviços do objeto do certame.”

Pergunta 2:

Entendemos que basta apresentar as declarações de compromisso dos profissionais que estão pontuando na proposta técnica, ou seja, o Coordenador Geral e o Engenheiro Pleno. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim.